

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 14076/2023**

Às 09h00 do dia 04 de outubro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – Sala 709, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Certificações conforme previsto no subitem **9.20** do edital, bem como a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA DE REDE SEM FIO DA MARCA RUCKUS (WIFI HOT STOP) PARA TODAS AS UNIDADES DO SENAC SP”**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo das Certificações apresentadas, bem como ao estudo do preço, condições da Proposta e concluiu que a Proposta apresentada atende a Entidade.

NOVELTY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SLU LTDA, cujo valor total é de R\$ 10.940.621,20 (Dez Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

Prazo de entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a entrega do Pedido de Compra.

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.

A Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo contrato de fornecimento/pedido de compra.

Obs 1.: No dia 28/09/2023 a empresa **NOVELTY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SLU LTDA**, de acordo com o item **9.20** do Edital e seus

e b d

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 14076/2023**

subitens, foi convocada através da carta de solicitação de certificados, para apresentar as respectivas certificações citadas no item mencionado acima. No dia 29/09/2023, a empresa **NOVELTY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SLU LTDA**, enviou as certificações anteriormente solicitadas, onde na mesma data foram encaminhadas para área técnica solicitante, onde por sua vez, deu seu parecer favorável.

Obs 2.: No dia 02/10/2023 foi solicitada concessão de desconto à empresa **NOVELTY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SLU LTDA**, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) sobre o valor total, ficando, portanto, de R\$ 10.975.621,20 (Dez Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos) por R\$ 10.940.621,20 (Dez Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA



MARCELA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO